Ata da 7ª reunião extraordinária da 2ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze às dezenove horas e três minutos no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos sob a presidência do Vereador Joaquim Benedito de Almeida e secretariado pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Carlos Antônio de Castro Lopes, Evandro José Clóvis, João Fernando de Assis Cipriani, Marcos Martins, Pedro Adélio Vianna e Rita Edite de Oliveira Fernandes. Estando ausente o Vereador Renato Augusto Alves Ribeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a sétima reunião extraordinária. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Dando início à ordem do dia o senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Resolução nº. 010/2014 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa-MG e dá outras providências"; Proposição de Lei nº. 011/2014 que "Autoriza a concessão de recomposição e reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências" e Proposição de Lei nº. 13/2014 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2014 e dá outras providências"; sendo as mesmas, cada uma a seu tempo, aprovadas por unanimidade em segunda e última votação. Em seguida o Senhor presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Resolução Nº. 348, de 23 de maio de 2014. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que se colocassem de pé e de acordo ao disposto na Alínea G do Inciso VII do Art. 15 do Regimento Interno, promulgou a Resolução de Nº. 348 de 23 de maio de 2014 que Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Matias Barbosa-MG. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e treze minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Aprovada por unanimidade aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.